

PALOMAR

ESCOLA PALOMAR DE LAGOA SANTA

Cada passo, uma conquista

MANUAL DO ALUNO 2012



NOSSA MISSÃO

Oferecer uma educação inovadora e de qualidade, em um ambiente afetivo e acolhedor que possibilite o desenvolvimento pleno de nossos alunos buscando torná-los cidadãos conscientes e felizes, capazes de gerir sua própria vida e de atuar como membros ativos na sociedade.

VALORES

Respeito incondicional ao outro - ética

Colaboração - alegria

Competência – melhoramento contínuo

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Escola Palomar visa em sua proposta pedagógica a formação integral do ser: ser ético, ser crítico, ser criativo, ser inteiro.

Uma proposta pedagógica que tem finalidades educativas abrangentes e, tão profundas quanto necessárias à formação de cidadãos e cidadãs de hoje e do futuro:

- O exercício da cidadania para a transformação crítica, criativa e ética das realidades sociais.

- O desenvolvimento de uma atitude curiosa, reflexiva e crítica frente ao conhecimento e à interpretação da realidade.
- A competência para atuar no mundo do trabalho dentro de princípios de respeito por si mesmos, pelos outros e pelos recursos da comunidade.
- A motivação e a competência para dar prosseguimento à sua própria educação, de forma sistemática e assistemática.
- A capacidade de utilizar, crítica e criativamente, as diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo.
- A compreensão dos processos naturais e o respeito ao ambiente como valor vital, afetivo e estético.
- A compreensão dos processos naturais e o respeito ao ambiente como valor vital, afetivo e estético.
- O desenvolvimento de uma atitude de valorização, cuidado e respeito individual e coletivo em relação à saúde e sexualidade.
- A autonomia, a cooperação e sentido de co-responsabilidade nos processos individuais e coletivos.

É o que queremos, e é para isso que desenvolvemos toda a nossa prática pedagógica. E, é para isso, que tornamos nossas salas de aula em espaços de aprendizagem do humano. É a aprendizagem levada às consequências últimas.

Daí envolvermos nossos jovens e crianças em campanhas e trabalhos solidários dentro da Ética e Empreendedorismo.

Sonho coletivo juntando-se a sonho coletivo: Rede Pitágoras. Sonho compartilhado com mais de 500 escolas.

Parceria que nos garante: formação continuada de todos os profissionais da Escola Palomar, material didático de qualidade e uma assistência permanente. Não só: avaliar a escola, verificar se o seu desempenho condiz com os padrões da própria Rede Pitágoras e compará-lo com a Rede Particular e a Rede Pública do país.

Pensando ainda no ser que desejamos seja nosso aluno, nossa aluna, as artes, o esporte, as pesquisas em internet 24 horas e na biblioteca bem equipada, os jogos pedagógicos, o ballet, o judô, se fazem presentes.

Tudo isso faz a nossa felicidade e a felicidade do nosso patrimônio maior: uma comunidade que crê na escola e a apóia numa relação de confiança mútua, numa relação de cooperação para melhor educar nossas crianças e jovens. Ou melhor: levá-los de um lugar a outro.

A ESCOLA PALOMAR POSSUI:

- Berçário (06 a 12 meses)
- Educação Infantil (maternal ao 2º período)
- Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)
- Ensino Médio (1ª à 3ª série)
- Escola Palomar de Educação Integral

PALOMINHO: EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL AO 2º PERÍODO

As situações de aprendizagem levam em conta a necessidade da criança de brincar, conhecer o mundo, a si mesmo e o outro.

É um período de convivência com um grupo social diferente da família e de desenvolver relações pessoais intensas com os outros.

O cuidar na educação infantil é primordial e vai desde o aconchego, passando pelas necessidades básicas e chegando às diversas linguagens, à alfabetização, ao letramento.

Na Educação Infantil, o Palominho:

- Privilegia a criação de um ambiente sócio-afetivo, condição imprescindível para a aprendizagem.
- Promove a construção da leitura e da escrita, revelando sua função social, por meio de uma proposta de alfabetização inovadora.
- Engloba na alfabetização o acesso aos números, às ciências, à formação ética.
- Proporciona o contato com a língua inglesa em situações lúdicas.
- Promove o exercício do pensar próprio da criança via Filosofia para Crianças – Educação para o Pensar através da literatura, jogos, brinquedos, brincadeiras e música buscando desenvolver e fortalecer as habilidades cognitivas.
- Fornece meios para que a criança construa seu próprio conhecimento, observe fatos e fenômenos da natureza, aprenda a agir, interagir e obter informações utilizando a Pedagogia de Projetos.
- Coloca a criança em contato com a tecnologia do laboratório de computação.
- Busca realizar um trabalho diferenciado com as artes.

ENSINO FUNDAMENTAL I **1º ano ao 5º ano**

Sou um estudante, tenho atividades específicas para desenvolver competências já adquiridas e a aprendizagem de conteúdos sociais variados. Assim deve se sentir a criança que frequenta esse período.

Para isso, serão trabalhados os conteúdos: Português, Matemática, Ciências, Geografia, Inglês, História, Artes, Educação Musical, Espanhol, Educação Física, Filosofia para Crianças- Educação para o Pensar – aliando, ainda a Informática.

Esse período proporciona aos alunos situações de aprendizagem objetivando aprimorar aspectos sócio afetivos e intelectuais.

ENSINO FUNDAMENTAL II – 6ª ano ao 9º ano

São novas as demandas, alargam-se os horizontes. Inúmeros são os desafios.

Projetos envolvendo várias disciplinas e, ao mesmo tempo, conteúdos específicos de cada uma, fazem parte do cotidiano desse período.

É um período em que as potencialidades dos alunos são intensamente desenvolvidas propiciando uma formação crítica, ética e criativa.

Uma chegada ao 6º ano com cuidados especiais, e tudo caminha para um bom desempenho.

Uma carga horária um pouco maior ajuda a intensificar os estudos: 6º – 26 h/a e 7º, 8º e 9º – 27 h/a.

ENSINO MÉDIO – 1ª, 2ª E 3ª série.

Vestibular. Inquietações. Dúvidas.

Período de escolhas, estudos mais aprofundados, disciplinas novas.

A prática educativa propicia aos alunos ações de construção, reconstrução e transformação do conhecimento que leva à aquisição de novos referenciais, à incorporação de saberes, à formação crítica, ética e criativa de cidadãos responsáveis.

É uma carga horária pesada, sem dúvida, mas isso é devido ao fato de serem introduzidas novas disciplinas e projetos fundamentais na formação dos jovens dessa faixa etária.

**As avaliações das turmas do EM acontecerão às
quartas-feiras, às 15h e 30min e
sexta-feiras, nos dois últimos horários.**

**Os simulados aos sábados de 7h e 30min
às 11h e 30min.**

USO DO NETBOOK/TABLET

A escola disponibiliza para cada aluno do Ensino Médio um netbook/tablet que deverá ser utilizado de acordo com as seguintes normas:

- Utilizar do acesso apenas nas atividades acadêmicas.
- Providenciar um pen-drive para uso exclusivo em atividades acadêmicas.
- É proibido colar adesivos no netbook/tablets.
- O netbook/tablet é de uso exclusivo do(a) aluno(a), sendo proibido a transferência do direito de uso a outros alunos.
- É proibido instalar programas/jogos e também desinstalar programas já existentes no equipamento.
- É proibido o uso do equipamento para download de material que fira as leis de direitos autorais e propriedade intelectual (músicas, filmes, obras literárias, etc.).
- É proibido o acesso a conteúdo que promova o racismo, a contravenção, o preconceito, a pedofilia, o bullying e outros que sejam ilegais.
- É expressamente proibido, sair da sala de aula com o netbook/tablet.

O aluno que descumprir os deveres acima ou causar danos ao equipamento, estará sujeito às seguintes penalidades:

- suspensão do uso do equipamento;
- reposição do equipamento/peças quando o mesmo apresentar danos.

HORÁRIO DE TRABALHO EM GRUPO DENTRO DA ESCOLA

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
8º ANO 6º ANO	9º ANO	7º ANO 8º ANO	6º ANO	7º ANO 9º ANO

A 1ª série: um susto!

É preciso estudar mais e mais!

Carga horária: 35h/a

As aulas de laboratório de Biologia acontecerão à tarde e serão marcadas com antecedência.

Retorno à tarde: 5ª feira

A 2ª série: um desafio!

E que desafio! Começar a pensar no vestibular. Começar a pensar no "o que serei quando crescer."

Carga horária: 36h/a

Retorno à tarde: 3ª feira e 5ª feira

É obrigatório o uso do jaleco de manga comprida nas aulas de laboratório.

A 3ª série: Está chegando a hora!

A hora da separação.

No 1º semestre, aulas à tarde reforçam o conteúdo.

No 2º semestre, revisão e preparação para o ENEM e VESTIBULARES.

Carga horária: 39h/a

Retorno à tarde: 3ª feira e 5ª feira

Escola Palomar de EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Escola Palomar de Educação Integral funciona de 7h e 15min às 17h e 30min e atende alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, com atividades esportivas, artes, informática e tarefas escolares (deveres de casa, trabalhos de pesquisa e horário de estudo.) Durante este período serão oferecidos lanche e almoço com cardápio variado e nutritivo.

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Será oferecida para os alunos da 3ª série EM a Orientação Profissional com atividades que dão oportunidade ao aluno de se autoconhecer com relação a seus interesses, habilidades e a chance de se informar sobre as profissões, capacitando-o para uma escolha mais consciente.

HORÁRIOS

INÍCIO DAS AULAS

Manhã : 7h e 15min

Tarde: 13h

Ensino Médio: tarde – 13h e 30min

TÉRMINO

Manhã: 11h e 45min / 12h e 35min

Tarde: 17h 30 min

Ensino Médio – tarde – 17h e 10min/18h

Só em casos excepcionais e com a expressa autorização da Equipe Pedagógica, o aluno terá acesso à escola após o 1º horário .

Uma vez na escola, o aluno não poderá sair, a não ser que haja uma solicitação por escrito da família.

O primeiro sinal será dado às 7h 10 min/12h e 55 min. Os alunos deverão se dirigir às salas de aula e aguardar o professor.

Após esse horário o aluno só entrará com autorização da Equipe Pedagógica.

No 3º atraso no mês o aluno retornará para casa e a família será comunicada.

Todas as faltas do(a) aluno(a) deverão ser justificadas pelo responsável no primeiro dia em que o(a) aluno(a) retomar às aulas, após sua ausência. Essa justificativa será encaminhada à orientadora.

Os responsáveis devem evitar o pedido de saídas antecipadas do(a) aluno(a). Se necessário, apenas nas situações comprovadamente indispensáveis, deverão fazê-lo por escrito.

Às 7h e 15min/13 h será dado o segundo sinal, quando, então, a aula deverá ter seu início.

A tolerância para a entrada com atraso na primeira aula é de 5 minutos ou seja às 7h 20min/13h 05 min.

Após esse horário os alunos deverão assinar o **livro de registro** de atraso na recepção e serão encaminhados à orientação para que sejam dados os devidos encaminhamentos e, em caso de reincidência, comunicar à família que o aluno não poderá assistir às demais aulas.

Quando o (a) aluno (a) necessitar sair antes do horário, deverá ser entregue à orientação (Mônica/Ana Maria) uma autorização dos responsáveis, por escrito. Só em casos excepcionais e de emergência aceitaremos autorização feita por telefone.

Os alunos da tarde poderão chegar até 25min antes das 13h e deverão ser apanhados até às 18h.

A partir desse horário não haverá funcionários disponíveis para cuidar das crianças.

CALENDÁRIO

O calendário estará disponível no site no início do ano letivo.

Para atendermos às prescrições legais, marcamos provas e diversas atividades em alguns sábados.

FREQUÊNCIA

Todas as aulas são importantes.

Uma correção de atividades é tão necessária quanto matéria nova ou prova.

Não há dia letivo dispensável.

Por isso, as ausências devem ser evitadas.

SÁBADOS DE EVENTOS

As atividades escolares e eventos, têm como objetivo desenvolver o trabalho coletivo, a autonomia moral, os valores referenciados no princípio ético do ser humano e a integração do cidadão.

Além de oferecer ao aluno momentos de aprendizado de como se organizar, trabalhar regras de convivência, ser capaz de planejar ações acompanhá-las e avaliá-las.

UNIFORME ESCOLAR

O uniforme da escola é de **uso obrigatório do maternal a 3ª série do Ensino Médio.**

O não cumprimento desta regra acarretará em advertência escrita e em caso de reincidência, o aluno retornará para casa.

- Uniforme: calça jeans, blusa e calça e/ou bermuda de tãctel e tênis.

- Venda na escola(Responsável: Tia Du).

Nas aulas de Educação Física é necessário o uniforme próprio: tênis, bermuda/calça, camiseta.

Não é permitido o uso de jeans.

As meninas poderão usar short ou calça legging para fazer Educação Física.

Não será permitido o uso de chinelos, sandálias de salto e rasteirinhas, jeans rasgados e que não sejam de cor azul, blusa do uniforme customizada (cortes, recortes, etc), short, calça legging.

Não será permitido o uso de blusas de eventos e formaturas de anos anteriores.

É obrigatório o uso do uniforme nos sábados letivos e nas atividades escolares em outro turno (avaliações, aulas de reforço, etc) bem como em excursões.

DEVERES DE CASA

O dever de casa é passado de acordo com cada disciplina. A ausência do mesmo no dia marcado pelo professor é considerada falta grave e o fato será comunicado à família via ocorrência.

Sua finalidade básica é fixar o conteúdo explorado em sala de aula e, conseqüentemente, reforçá-lo.

Deve ser feito pelo aluno, com capricho, ordem, sempre com respostas completas e de acordo com as instruções dadas pelos professores. Em caso de dúvidas, o aluno deverá consultar suas anotações e tentar resolver.

As pesquisas dadas terão orientação do professor. É importante lembrar que ao distribuir as Atividades de Casa (Palominho e 1º ao 5º ano), é dada toda a explicação necessária para a sua execução.

Observação:

As atividades de casa e o(s) trabalho(s) devem ser apresentados ao professor no dia marcado, evitando-se os telefonemas às famílias.

Apresentar-se às aulas sem o devido material e as tarefas de casa não cumpridas, constitui-se em falta grave, passível de punição.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

A escola proporciona aos seus alunos saídas pedagógicas, trabalhos de campo, visita a museus, durante o período letivo de acordo com o planejamento pedagógico. Os alunos serão acompanhados por professores e outros profissionais da escola.

Os pais recebem a programação e o objetivo da atividade em papel oficial, devidamente assinado.

As despesas decorrentes das mesmas como transporte, taxas, etc, são de responsabilidade das famílias.

Os alunos só poderão participar das atividades se apresentarem autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

OBS.: Após cada saída pedagógica, serão realizadas atividades avaliativas decorrentes da mesma, elaboradas pelos professores das disciplinas envolvidas. Portanto, é fundamental a participação de todos os alunos.

MATERIAL ESCOLAR

A família que optou por adquirir o material deverá entregá-lo no respectivo setor.

O material individual a ser usado diariamente, deverá estar sempre na mochila desde o início das aulas e deverá ser etiquetado.

OBSERVAÇÃO:

À exceção do Palominho, todo aluno deverá ter um dicionário de português e de língua estrangeira (espanhol e/ou inglês).

Os dicionários são de uso obrigatório e deverão estar na mochila do aluno durante as aulas, bem como uma calculadora.

A agenda é um material de apoio, de uso obrigatório. É considerada falta grave, passível de punição, recusar fazer as anotações de trabalhos, provas, exercícios e outros lembretes importantes, sugeridos pelos docentes.

OBJETOS PERDIDOS

A escola procura ajudar o aluno na sua formação, trabalhando insistentemente em seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega.

O material deixado na escola fica na sala da Perciliana por cerca de 15 dias. Caso não seja procurado nesse prazo, será doado a comunidades carentes.

ATENÇÃO!

A escola não se responsabilizará em caso de perdas e/ou furtos de jóias, celular, MP3, MP4, Iphone, Ipad, tablet, jogos, dinheiro etc.

ANIVERSÁRIOS

As comemorações podem ocorrer na escola desde que sejam marcadas com antecedência de pelo menos uma semana com Mônica.

ATENÇÃO!

Brincadeiras de mau gosto (jogar ovo, farinha, etc) por parte dos alunos são passíveis de punição.

USO DA CANTINA

Há uma cantina na escola que procura fornecer lanches saudáveis.

Serve também almoço para o(a) aluno(a) que necessitar permanecer na Escola Palomar à tarde

Aconselhamos a aquisição de fichas com antecedência.

Os alunos da Ed. Infantil e do 1º ao 5º ano recebem orientações especiais sobre a utilização da cantina é do lanche de um modo geral.

ACIDENTES E USO DE MEDICAMENTOS

Acidentes acontecem. Ocorrendo, as famílias serão avisadas, após os primeiros socorros prestados pela Escola, dependendo da gravidade.

A escola não ministra medicamentos aos seus alunos, a não ser por solicitação expressa dos pais.

ENCERRAMENTO (FORMATURA)

Serão desenvolvidos ao longo de 2012 projetos de formatura com as turmas do 2º período, 5º e 9º ano e 3ª série EM. Haverá reunião com as famílias para tratar do assunto.

PARCERIAS

A escola tem parcerias que complementam as atividades escolares:

Ballet Cristina Zola

Atende crianças a partir dos 3 anos e adultos.
Responsável: Cristina Zola

Escola Bola Cheia

Atende crianças a partir de 3 anos e adultos.
Responsável: Xexéu

Judô – Tatami Judô Clube

Atende crianças a partir de 5 anos.
Responsável: Galileu

AULAS COMPLEMENTARES E DE REPOSIÇÃO

Serão oferecidas aulas complementares e/ou de reposição em outro horário de acordo com a necessidade de cada disciplina. As famílias serão avisadas quando marcadas as aulas.

SERVIÇOS OFERECIDOS

SECRETARIA

Lídia

Atendimento de 2ª a 6ª feira de 9h às 19h

BIBLIOTECA

A Biblioteca Monteiro Lobato possui estrutura e ambiente que privilegiam o estudo, com grande diversidade de material didático e de pesquisa, e com amplo acervo de literatura geral e juvenil, e internet para pesquisar.

O uso indevido dos equipamentos implicará na punição do aluno, prevista no regimento interno.

O ambiente limpo e silencioso é direito e dever do aluno e implica sua efetiva participação.

A Biblioteca está aberta das 7h e 30min às 11h e 30min e de 14h às 17h e 30min, para estudos, trabalhos empréstimos de livros e periódicos.

Os pais são responsáveis pelo material utilizado pelo aluno.

Havendo perda, o material deve ser repostado. Caso não seja encontrado o mesmo exemplar, os pais devem entrar em contato com a Coordenação Pedagógica, que irá indicar um livro para ser repostado.

O acervo está disponível para todos os alunos, professores, e funcionários da Escola Palomar. Para mantermos a rotatividade nos empréstimos estabelecemos os seguintes prazos:

- Material didático: 3 dias úteis
- Livro de literatura: 7 dias

O leitor que ultrapassar do prazo normal de empréstimo, não devolvendo a obra na data marcada, pagará uma multa de R\$1,00 por dia de atraso.

Bibliotecária: Paula

USO DO TELEFONE

O uso do telefone da escola só será permitido em caráter excepcional. Para uso pessoal, o aluno tem à sua disposição um telefone público que poderá utilizar nos horários de entrada e saída.

ATENÇÃO!

É PROIBIDO O USO DO TELEFONE CELULAR E FONE DE OUVIDO DURANTE AS ATIVIDADES ESCOLARES. O TELEFONE E O FONE DE OUVIDO RECOLHIDO NA ESCOLA SERÁ ENTREGUE APENAS AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS. NA SALA DE AULA O CELULAR DEVERÁ SER MANTIDO NA MOCHILA DESLIGADO E NÃO SOBRE A CARTEIRA.

CIRCULARES

Um dos meios de comunicação da escola com os pais é através de circulares, que são entregues ao aluno, e também disponibilizadas no site.

Solicitamos que devolvam o canhoto das circulares devidamente preenchido, quando for necessário.

NORMAS DISCIPLINARES

É muito importante que, pais e Escola falem a mesma linguagem. O estabelecimento de limites visa enfatizar a disciplina social (relações com o próximo, saber cumprir seus deveres, reivindicar seus direitos, colaborar com os membros da comunidade), pessoal (organização do material, uniforme) e acadêmica (cumprimento de tarefas, pontualidade, etc), buscando o senso de responsabilidade.

Um diálogo autêntico e uma reflexão que busquem mudanças de posturas aéticas, em prol de posturas respeitadas, são o fim último quando se pensa em disciplina. Esgotados os caminhos do diálogo, o regimento escolar prevê sanções progressivas para a reincidência de comportamentos inadequados e a não observação das normas.

Apresentamos, a seguir, na íntegra o capítulo do Regimento Interno da Escola que versa sobre os direitos e deveres, bem como as proibições e penalidades aplicáveis aos alunos.

REGIMENTO INTERNO

DO CORPO DISCENTE

Artigo 47º - O Corpo Discente é constituído por todos os alunos matriculados no estabelecimento de ensino e/ou representados pelos Pais ou responsáveis, quando se fizer necessário.

Artigo 48º - São direitos do aluno:

- I. Aprender a aprender, construir o conhecimento, desenvolver competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania;
- II. ter asseguradas as condições para a formação do quadro de valores constantes da proposta filosófica da Escola;
- III. ter assegurado pelos educadores a aprendizagem dos conteúdos programáticos propostos pela Escola;
- IV. ter acesso aos recursos didático-pedagógicos disponíveis na Escola;
- V. expressar suas idéias, desde que não interfiram nas normas estabelecidas pela Escola e no direito dos outros;
- VI. solicitar reconsideração ou recurso do resultado final, nos termos da legislação vigente, respeitando os prazos e procedimentos.

- VII. participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas a sua formação e promovidas pelo estabelecimento;
- VIII. ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- IX. utilizar as instalações e dependências do Estabelecimento que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- X. ser orientado em suas dificuldades;
- XI. receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- XII. requerer, através de seu responsável, revisão de provas e recuperação, observado o previsto neste Regimento;
- XIII. aprender a aprender, construir o conhecimento, desenvolver competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania;
- XIV. ter aulas ativas, participativas, de conteúdos significativos e procedimentos didáticos motivadores;
- XV. ser tratado com respeito, atenção e urbanidade, pelo diretor, professores, funcionários e colegas;
- XVI. utilizar os livros da biblioteca, nos termos de regulamento e normas próprias;
- XVII. tomar conhecimento de seu desempenho e de sua frequência, pelos recursos oferecidos pela Escola;

- XVIII. requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maiores, ou através do pai ou responsável, quando menor;
- XIX. apresentar sugestões e críticas que contribuam para a melhoria do seu desempenho escolar;
- XX. votar e ser votado nas eleições do grêmio estudantil e de representantes de turma.

Artigo 49º - São deveres dos alunos:

- I. apresentar-se no estabelecimento devidamente uniformizado e, quando solicitado, com documento de identificação;
- II. apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- III. contribuir, no que lhe couber, para o bom nome do estabelecimento;
- IV. colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;
- V. comunicar à diretoria seu afastamento temporário, por motivo de doenças e outros;
- VI. comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pelo Estabelecimento;
- VII. através dos pais ou responsáveis, pagar com pontualidade, a anuidade, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- VIII. conhecer e cumprir o regimento escolar e as normas internas da Escola;

- IX. cumprir seus deveres escolares;
- X. tratar com respeito toda e qualquer pessoa;
- XI. utilizar adequadamente os prédios, instalações escolares, material didático, móveis e utensílios da Escola, objetos de propriedade de seus colegas, zelando por sua conservação;
- XII. comparecer pontual e assiduamente à Escola, empenhando-se no êxito de todas as suas atividades escolares.
- XIII. participar das atividades pedagógicas, do processo de avaliação e, quando necessário, das atividades de recuperação da aprendizagem;
- XIV. manter em dia seus compromissos escolares, cumprindo com zelo as tarefas pedagógicas que lhe forem atribuídas;
- XV. possuir e apresentar, quando exigido, todo o material escolar necessário, conservando-o em ordem;
- XVI. atender ao regime didático e disciplinar, bem como a organização escolar;
- XVII. apresentar-se ao Estabelecimento decentemente trajado, uniformizado, se houver exigência, e em satisfatório estado de asseio;

- XVIII. observar as normas de boa conduta, tratando com urbanidade e respeito o diretor, professores, funcionários e colegas;
- XIX. cumprir, com rigorosa exatidão, as determinações da Diretoria, dos professores e dos funcionários, nas respectivas órbitas de competência;
- XX. respeitar os horários de aulas das outras turmas, evitando interrupções sem a devida autorização;
- XXI. zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material, móveis, utensílios e maquinário da Escola, ressarcindo-a de prejuízo que, eventualmente causar;
- XXII. obedecer ao dispositivo deste regimento;

Artigo 50º - É vedado ao aluno:

- I. promover no recinto da Escola, sem a autorização explícita da direção, campanhas ou atividades culturais, religiosas ou comerciais.
- II. impedir os colegas de participarem das atividades educativas ou incitá-los à ausência.
- III. utilizar ou portar material perturbador da ordem e dos trabalhos escolares que, direta ou indiretamente, coloquem em risco de qualquer natureza os demais alunos.

- IV. utilizar ou incitar o uso de qualquer tipo de substância entorpecente.
- V. ocupar-se, durante as aulas de outras atividades escolares, com assuntos estranhos;
- VI. promover algazarra ou distúrbios dentro ou fora do recinto escolar.
- VII. promover ou participar de movimento de hostilidade ou desprestígio à Escola, seus servidores e autoridades constituídas.
- VIII. realizar, sob qualquer pretexto, atividades não previamente autorizadas, utilizando-se do nome da Escola;
- IX. permanecer antes do início das aulas, ou seus intervalos, fora dos recintos apropriados ou transitar pelas dependências da Escola durante as horas de aulas;
- X. divulgar por qualquer meio, assuntos que envolvam o nome da Escola, de seus servidores ou o de colegas sem que, para tanto, esteja devidamente autorizado;
- XI. danificar o prédio, suas instalações e equipamentos ou qualquer material escolar;
- XII. entrar no Estabelecimento depois de iniciadas as aulas ou dele sair sem a necessária autorização;
- XIII. entrar na sala de aula, ou dela sair, sem autorização do professor;

- XIV. distrair a atenção dos colegas durante as aulas;
- XV. perturbar o trabalho do professor;
- XVI. deixar de cumprir as obrigações escolares;
- XVII. usar de quaisquer meios fraudulentos na execução de trabalhos, provas ou outro recurso utilizado no processo de avaliação;
- XVIII. distribuir, sem autorização da Escola, dentro do estabelecimento ou fora dele, qualquer impresso ou material, inclusive por meio eletrônico, em que o nome do Estabelecimento, de administradores, professores, funcionários ou alunos estejam envolvidos;
- XIX. utilizar-se de livros, cadernos e outros materiais escolares de propriedade alheia, sem o consentimento do proprietário;
- XX. tomar parte em ações ofensivas a pessoas ou instituições;
- XXI. escrever ou desenhar nas paredes, móveis ou instalações do Estabelecimento;
- XXII. comemorar, dentro da escola ou nas proximidades, aniversários de colegas, fins de semestre ou qualquer outro evento com manifestações incivilizadas e de mau gosto, tais como rabiscar uniformes, atirar ovos, farinha, etc;

- XXIII. trazer ou usar, dentro das dependências da Escola ou em suas proximidades, qualquer tipo de objetos ou brinquedos que possam trazer danos à integridade física ou moral a si próprio ou a outras pessoas, mesmo que apenas, para intimidação;
- XXIV. portar, usar, distribuir, vender, comprar, mostrar ou ajudar a esconder qualquer tipo de droga psicoativa dentro da escola ou nas circunvizinhanças;
- XXV. introduzir no espaço escolar, sem prévia autorização, pessoas que não fazem parte da escola;
- XXVI. desrespeitar qualquer uma das instruções disciplinares;
- XXVII. permanecer pelos corredores, pátios, quadras, laboratórios e biblioteca, salvo em casos especiais, autorizados pelos professores ou Equipe Pedagógica.
- XXVIII. permanecer em sala de aula durante o recreio.
- XXIX. portar ou usar telefone celular durante qualquer atividade didático-pedagógica. Será considerada falta grave o uso do mesmo nessas circunstâncias.
- XXX. jogar baralho e outros jogos, dentro das dependências da escola, sem autorização da Equipe Pedagógica.

Durante as aulas, os alunos não poderão permanecer pelos corredores, pátios, quadras, laboratórios e biblioteca, salvo em casos especiais, autorizados pelos professores ou Equipe Pedagógica.

Parágrafo único: A observância das determinações de ordem geral e disciplinar não constitui um fim de educação, mas um meio, pois cria um ambiente favorável, marca os caminhos a seguir, e atitudes a serem tomadas, para que todo o processo educacional decorra na paz e harmonia, no mútuo respeito e colaboração e sejam alcançados os objetivos propostos.

CAPÍTULO IV **DAS PENALIDADES A ALUNOS**

Artigo 51º - Penalidade é a sanção disciplinar aplicada pelo não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidas por leis e normas regimentais, visando a prevenir e evitar repetições de outras falhas.

Artigo 52º - Ao aluno que descumprir os deveres ou cometer transgressões, a Escola aplicará as seguintes sanções:

- I. advertência e repreensão oral;
- II. advertência, repreensão e comunicação da ocorrência, por escrito, aos pais;
- III. suspensão de aula ou atividade;
- IV. suspensão temporária de participação de qualquer atividade escolar ou de outra prevista neste Regimento;

- V. exclusão, por ato da diretoria, com o cancelamento da matrícula e expedição de transferência;
- VI. recusa a renovação de matrícula;
- VII. no caso de fraude comprovada, atribuição de nota zero nos recursos utilizados no processo de avaliação

§ 1º A aplicação das sanções será individualizada e proporcional à gravidade da infração, dando direito à ampla defesa do aluno.

§ 2º É de responsabilidade da orientação educacional-pedagógica a apuração dos fatos e aplicação de sanções, excetuando-se a transferência compulsória.

Artigo 53º - São consideradas falhas de natureza grave a violação do artigo 50, cuja penalidade será a transferência compulsória em qualquer época do ano, ou a proibição da matrícula para o ano letivo seguinte.

Parágrafo único. As sanções previstas no artigo 52º serão efetivadas pela direção da Escola, lavrada em ata e a formal comunicação aos responsáveis.

ATENÇÃO!

**O ALUNO QUE RECEBER OCORRÊNCIA ESCRITA,
DEVERÁ DEVOLVÊ-LA NA ENTRADA NO DIA
SEGUINTE ASSINADA PELOS PAIS e/ou
RESPONSÁVEIS.**

DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA

DIREITOS

- Ter acesso a boletins, comunicados, avisos e circulares, como uma forma rápida e direta de comunicação. Deverão ser lidos com atenção e, em caso de dúvidas entrar em contato com a escola.
- Participar das reuniões de pais e educadores.

DEVERES

- Manter um ambiente favorável ao processo de aprendizagem do aluno.
- Atender à solicitações da escola, sempre que necessário.
- Consultar diariamente o site da escola.

ATENÇÃO!

- Em caso de doença, não permitir a frequência do aluno(a) às aulas, principalmente em estado febril ou de doença infecto-contagiosa. Será necessária a apresentação de atestado médico para liberar a frequência às aulas.
- A escola poderá propor o afastamento do aluno, para fins de tratamento, principalmente em casos de doenças infecto-contagiosas.

SITE

A escola possui um site com todas as informações. Cada família terá uma senha para acesso à área restrita.

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Na nossa concepção de avaliação ela deve ser contínua, processual, dinâmica, diagnóstica e deve abranger dois aspectos fundamentais:

- A avaliação da aprendizagem dos alunos: os conteúdos foram assimilados? Houve desenvolvimento das capacidades individuais? O que pode ser feito a mais?
- A avaliação do ensino: a ação pedagógica planejada alcançou seus objetivos? Necessita de mudanças? Quais? Como?

Avaliação qualitativa: houve um crescimento nas relações interpessoais/intrapessoais e nas atividades individuais/coletivas.

O ANO LETIVO É DIVIDIDO EM TRÊS ETAPAS:

Ensino Fundamental I

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS
1ª.	02/02	16/05	69	30
2ª.	17/05	06/09	67	30
3ª.	10/09	14/12	67	40

Ensino Fundamental II

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS
1ª.	02/02	11/05	66	30
2ª.	14/05	24/08	61	30
3ª.	27/08	13/12	76	40

Ensino Médio

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS
1ª.	02/02	11/05	66	30
2ª.	14/05	24/08	61	30
3ª.	27/08	13/12	76	40

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Provas escritas
- Individual
- Em duplas
- Em grupo
- Com consulta
- Sem consulta
- Avaliações orais
- Trabalhos individuais
- Trabalhos em grupo
- Relatórios de excursão
- Pesquisa de campo
- Pesquisa (internet, livros...)
- Vivências
- Teatro e performances artísticas
- Projetos
- Atividades do livro e/ou caderno
- Elaboração de jornais e revistas
- Para casa
- Registro
- Auto-avaliação
- Observação
- Conselho de classe
- Excursão

A verificação do aprendizado acontecerá diariamente através dos instrumentos citados acima. Para avaliação escritas os alunos receberão com antecedência um cronograma.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Ao final de cada semestre será entregue um relatório com os registros quantitativos e qualitativos de desempenho dos alunos.

Os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I também terão relatórios semestrais.

ENSINO FUNDAMENTAL I **2º ano ao 5º ano**

Ao final de cada etapa, o aluno que não **obtiver 70%** de rendimento, fará uma recuperação que acontecerá da seguinte maneira:

- Os pontos da etapa serão anulados e redistribuídos em 20% de trabalho e 80% de prova.
- O aluno terá um período de estudos, organizado pela família, e uma semana de plantão, na escola, para sanar as dúvidas ainda existentes.
- A prova será realizada no turno diferente em que o aluno estuda.
- O trabalho e a prova terão como objetivo, resgatar os conteúdos fundamentais da etapa que ainda não foram assimilados pelo aluno.

Observação:

No final do ano letivo o aluno só terá direito à 3 recuperações.

ENSINO FUNDAMENTAL II **6º ano ao 9º ano**

São realizadas provas escritas e atividades avaliativas diversificadas de acordo com a série e disciplina.

Ao final de cada etapa é aplicada uma avaliação suplementar que terá dois objetivos:

1º - Valer como 2ª chamada, caso o aluno tenha perdido uma das duas avaliações escritas.

2º - Substituir uma das avaliações escritas em que o aluno teve o menor desempenho.

IMPORTANTE

1. Em dias de avaliações escritas 1 e 2 haverá aula nos três primeiros horários para os alunos do Ensino Fundamental II (do 6º ano ao 9º ano).

Não será permitido ao aluno vir só no horário das avaliações.

2. Haverá avaliação de Educação Física para o Ensino Fundamental.

ENSINO MÉDIO - 1ª, 2ª e 3ª série

Com o objetivo de permitir uma gradativa adaptação do aluno à realidade dos vestibulares, as avaliações no Ensino Médio foram feitas de forma a trabalhar questões abertas e fechadas, sendo diferente a distribuição dos pontos e duração das mesmas.

Algumas avaliações serão realizadas no turno da tarde.

Ao final de cada etapa os alunos da 1ª e 2ª série farão um simulado, visando a preparação para o Vestibular.

Os alunos da 3ª série farão 5 simulados durante o ano.

AVALIAÇÃO SUPLEMENTAR DO ENSINO MÉDIO

- Vale como 2ª chamada caso o aluno tenha perdido uma das duas avaliações escritas.
- Substitui uma das duas avaliações escritas, em que o aluno obtiver o menor aproveitamento.

ATENÇÃO!

O ALUNO PODERÁ SE INSCREVER APENAS EM 5 DISCIPLINAS PARA A AVALIAÇÃO SUPLEMENTAR SENDO QUE A FILOSOFIA E SOCIOLOGIA SERÃO A 6ª DISCIPLINA.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS ALUNOS

A aprovação, ao final do ano letivo, depende de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença ao total de horas-aulas ministradas no ano letivo e de aproveitamento de 70 pontos dos 100 pontos distribuídos em cada disciplina.

SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

A recuperação propicia ao aluno a oportunidade de retomar seu processo de aprendizagem e rever seus conhecimentos.

É um trabalho paralelo e sistematizado de orientação e acompanhamento de estudos com aulas e atividades programadas durante todo o ano.

Recuperação Final

Terão acesso à recuperação final os alunos que obtiverem menos de 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos ao longo do ano letivo.

O aluno poderá participar da recuperação em até 5 (cinco) conteúdos.

Na recuperação final serão distribuídos 100 (cem) pontos.

- Uma prova no valor de 70 (setenta) pontos.
- Um trabalho no valor de 30 (trinta) pontos.

O aluno deverá obter o mínimo de 70 (setenta) pontos para ser aprovado.

Caso não consiga se recuperar, o aluno terá nova oportunidade em até 1 disciplina: será aplicada uma prova no final de janeiro valendo 100 pontos.

AVALIAÇÕES

Durante as mesmas, não é permitido ao aluno portar celular.

Caso haja cola por qualquer meio, todos os envolvidos terão suas avaliações anuladas.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Todos os problemas de sala de aula, individuais e/ou coletivos, devem ser resolvidos com o (a) professor(a). A orientação/coordenação será solicitada somente se não for possível resolver o problema em sala.

Ser excluído da aula é um fato grave. Esta atitude será tomada pelo (a) professor(a) quando não houver mais condições de manter o aluno em sala, em função da sua conduta.

Neste caso, o aluno deverá, imediatamente, dirigir-se à orientação/coordenação, para a resolução do problema.

Nosso procedimento será o de discutir todos os aspectos, sem deixar de cobrar as responsabilidades que a atitude do (a) aluno(a) exigir. O fato será comunicado à família.

ATENÇÃO!

- O aluno será responsável pelo seu material escolar que deverá ser devidamente identificado.
- A escola não se responsabiliza por perda de objetos de valor e dinheiro. Excepcionalmente poderá ser solicitado à Equipe Pedagógica que guarde por apenas dois dias, tais objetos e/ou valores.
- Não será permitido dentro ou fora da escola (o não cumprimento poderá acarretar advertência, suspensão e até exclusão do aluno): brigar, incentivar brigas, organizar grupos, ameaçar colegas, ter atitude racista ou discriminatória, promover qualquer tipo de agressão física ou verbal, apropriar-se indevidamente de bens e valores, fazer brincadeiras que impliquem em toques corporais, comemorar aniversários de colegas com manifestações de mau gosto e entrar com pessoas que não fazem parte do quadro da instituição, a não ser com autorização prévia.
- Não será permitido o namoro nas dependências da escola. O não cumprimento poderá acarretar advertência escrita e suspensão das aulas.

- Em caso de suspensão, o aluno ficará afastado das aulas. Neste caso, o aluno não poderá participar de nenhuma outra atividade escolar.
- É vedado ao aluno comprar ou vender quaisquer produtos nas dependências da escola.
- Não será permitido o uso do boné na escola. O não cumprimento acarretará no recolhimento do mesmo e advertência escrita.

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

As reclamações e/ou sugestões deverão ser encaminhadas aos responsáveis pelos setores. Esses contatos pessoais são a melhor maneira de reavaliarmos o nosso trabalho e tomarmos as providências necessárias.